



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 2.666/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101798/2022.**

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36 – Contratante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –
Contratante

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS – Contratada.

CNPJ: 23.781.045/0001-46

OBJETO: “Contratação de Cooperativa de Catadores para Prestação de Serviços de coleta de resíduos Sólidos Urbanos (RSU), coleta seletiva, triagem, coleta de resíduos vegetais oriundos de podas, supressão de árvores e manutenção de jardins e Educação Ambiental em atendimento ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos, e as demandas do Município de Amambai - MS”.

DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 31/03/2025, com vencimento para o dia 29/09/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, fica reajustado o valor dos serviços prestados, em conformidade com a porcentagem acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo em anexo, no valor de R\$ 410.703,43 (Quatrocentos e dez mil setecentos e três reais e quarenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.464.220,58 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE
LIMPEZA PÚBLICA

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS

15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE
LIMPEZA PÚBLICA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

18.542.0012.2058.0000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 27 de Março de 2025.

Assinam:

Roberto Junior Dias – Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 014.524.181-52

Luiz Fernando Fischer – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 436.592.501-63

Danilo Souza Silva – Presidente

CPF: 026.752.821-38

Alcemir Nunes de Souza – Tesoureiro

CPF: 013.686.091-55